

**EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS**

Termo de aditivo nº 1 dos contratos da Inexigibilidade nº. 03/2025, objetivando o credenciamento exclusivo de Microempreendedores Individuais (MEIs) sediados no Município de Ângulo-PR, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 90/ 2024, para a execução de serviços provenientes da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Gerais e da Secretaria de Meio Ambiente, decorrente de Inexigibilidade nº 03/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e as empresas:

- 1 - JOSIMAR MANZANA GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº. 60.281.817/0001-07 - Valor: R\$ 32.250,24;
- 2 - GENIVALDO DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº. 60.360.659/0001-80 - Valor: R\$ 32.250,24;
- 3 - MARIA DE FATIMA MORAES PULIEZE VIDAL, inscrita no CNPJ sob nº. 60.435.084/0001-18 – Valor: R\$ 31.848,96;
- 4 - LUCIANO CEZAR CARIS DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº. 60.347.607/0001-74 – Valor: R\$ 32.250,24;
- 5 - LUCIMARA PEREIRA GOMES , inscrita no CNPJ sob nº. 60.475.119/0001- 42 – Valor: R\$ 31.848,96;
- 6 - DELMAR APARECIDO NOGUEIRA , inscrita no CNPJ sob nº. 60.286.370/0001-69 – Valor: R\$ 34.742,40;
- 7 - ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS , inscrita no CNPJ sob nº. 60.487.820/0001-81 – Valor: R\$ 31.848,96.

Aditivam o contrato com uma dilatação no prazo de vigência para término em 04-05-2027 e um reajuste de valores, na taxa de 4.14%, com base no IPCA acumulado, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 04 de maio de 2026

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 11/05/2026 14:14
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

PREFEITO MUNICIPAL